



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2959 – 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 464/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2024

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para especializada na coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos (lixos hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 78.026,64 (setenta e oito mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 10/07/2024.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 24/07/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 24/07/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 24/07/2024

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no siteo [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 10 de julho de 2024.

Ana Paula Formagio  
Diretora Departamento Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 722/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para aquisição de recarga de cilindro de oxigênio para oxigenoterapia para atender usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 311.331,00 (trezentos e onze mil, trezentos, trinta e um reais)

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 10/07/2024.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 24/07/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 24/07/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 24/07/2024

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no siteo [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 10 de julho de 2024.

Ana Paula Formagio  
Diretora Departamento Licitações

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 108/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 60/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: 24.356.052 SUELI LUIZA DA SILVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058	3.3.90.39.00	FR 90	CÓD. REDUZIDO – 5187-5188
---------------------	--------------	-------	---------------------------

Jacarezinho, PR, 09 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Considerando o equívoco na numeração da Lei Municipal 4.467, de 19 de junho de 2024, publicada na Edição 2.943 do Diário Oficial do Município, de 19 de junho de 2024, faz-se a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

(Projeto de Lei Complementar 3/2024)

**LEI Nº 4.467/2024**

**de 19 de junho de 2024**

**LEIA-SE:**

(Projeto de Lei Complementar 3/2024)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2024**

**de 19 de junho de 2024**

“Altera a Lei Complementar 31, de 16 de setembro de 2005, para sua adequação à Emenda Constitucional 132, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica alterada a Súmula da Lei Complementar 31, de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Institui no Município de Jacarezinho a contribuição para custeio, expansão, melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos – CIP/SMSPLP, e dá outras providências.” [NR]

**Art. 2.º** O Artigo 1.º, “caput” e Parágrafo Único da Lei Complementar 31, de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1.º** Fica instituída no âmbito do Município de Jacarezinho a Contribuição CIP/SMSPLP, destinada exclusivamente ao custeio, à expansão e à melhoria dos serviços de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, nos termos do Artigo 149-A da Constituição Federal.” [NR]

**Parágrafo único.** O serviço de iluminação pública compreende a iluminação de vias, logradouros, praças e demais áreas públicas, ao passo que os sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos abrangem tecnologias e estruturas que visam aprimorar a vigilância, proteção e manutenção de espaços públicos cujo objetivo principal é garantir a segurança dos cidadãos e a preservação desses locais.” [NR]

**Art. 3.º** O Parágrafo único do Artigo 1.º da Lei Complementar 31, de 2005, passa a vigorar acrescido dos incisos I, II e III, com as seguintes redações:

“I – Entendem-se como expansão e melhoria do serviço de iluminação pública, para os efeitos desta Lei Complementar, a instalação, manutenção, melhoramentos, modernização, aprimoramento e expansão da rede de iluminação pública, incluindo-se a aquisição e instalação de sistema de geração fotovoltaica, além de outras atividades correlatas.

II – Entendem-se como sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, além de outros correlatos:

- monitoramento por câmeras: instalação de câmeras de vigilância em áreas públicas para detectar atividades suspeitas, prevenir crimes e auxiliar na investigação;
- sensores e alarmes: utilização de sensores (como detectores de movimento, sensores de fumaça, etc) para alertar sobre situações de risco, como incêndios, invasões ou vazamentos;
- iluminação inteligente: integração de sistemas de iluminação pública com sensores para ajustar automaticamente a luminosidade com base nas condições ambientais e horários, melhorando a segurança noturna;
- telegestão: controle remoto e monitoramento dos sistemas de iluminação, permitindo ajustes eficientes e detecção de falhas;
- integração com serviços de emergência: conexão direta com órgãos de segurança pública, como polícia e bombeiros, para resposta rápida a incidentes;
- análise de dados: uso de algoritmos para processar informações coletadas pelos sistemas, identificando padrões e comportamentos anômalos.

III – O serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos de que trata a presente Lei Complementar são somente os situados na zona urbana e de expansão urbana deste Município.”

**Art. 4.º** O Artigo 7.º da Lei Complementar 31, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7.º** O montante arrecadado pela Contribuição será destinado a uma conta especial, vinculada exclusivamente ao custeio do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, tal como definido no Parágrafo Único do Artigo 1.º desta Lei Complementar.” [NR]

**Art. 5.º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2959 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 50/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2023.

OBJETO: A contratação de empresa especializada que forneça profissionais para ministrar o projeto de oficinas permanentes (Dança, Artes Cênicas, Artes Marciais, Artes Plásticas e Música), para o Departamento de Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR- 90 CÓD. REDUZIDO – 5180

Jacarezinho, 09 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 23/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 175/2024.

OBJETO: Concessão de subvenção social a Associação de Moradores do Bairro Aeroporto (AMBA) em suas despesas de custeio/manutenção do serviço de transporte dos trabalhadores que prestam serviço na empresa Yazaki do Brasil, localizada no município vizinho de Santo Antônio da Platina, e que tenham renda mensal de até dois salários mínimos; bem como custeio de serviços técnicos profissionais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE AEROPORTO (AMPA).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

Jacarezinho, 09 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 82/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 437/2023

OBJETO: A aquisição de serviços gráficos e premiações culturais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR- 90 CÓD. REDUZIDO – 5184-5185

Jacarezinho, PR, 09 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 105/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 51/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada nos serviços de segurança privada para atendimento de eventos do município de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TERCERIZA SEGURANÇA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058	3.3.90.39.00	FR 90	CÓD. REDUZIDO 5183
---------------------	--------------	-------	--------------------

Jacarezinho, PR, 09 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 81/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 390/2023

OBJETO: A contratação de empresa especializada no serviço de locação de brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão doce, ambos com barraca, todos sendo operados por monitores devidamente treinados. Serão utilizados nos eventos a serem realizados pelas Secretarias do município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GRACIELE APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA PINTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR- 90 CÓD. REDUZIDO – 5187-5188

Jacarezinho, PR, 09 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 77/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 366/2023.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em hotelaria e hospedagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: HOTEL E RESTAURANTE CANTA GALO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR- 90 CÓD. REDUZIDO – 5189

Jacarezinho, 09 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 98/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 43/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada nos serviços de segurança privada para atendimento de eventos do município de Jacarezinho

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WJ ESTRUTURAS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058	3.3.90.39.00	FR 90	CÓD. REDUZIDO – 5187-5190
---------------------	--------------	-------	---------------------------

Jacarezinho, PR, 09 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2959 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PALCO ALTERNATIVO – FETEXAS 2024  
DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna pública a seleção dos artistas para o PALCO ALTERNATIVO DA 29ª FETEXAS.

CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA		
SOLO, DUPLA, TRIO, GRUPO OU BANDA	PROPONENTE	
1	Acústico Som A4	Fábio Barbosa de Magalhães
2	Banda Clarão	Carlos José de Queiroz
3	Dani Oliveira	Daniele Cristina de Oliveira
4	Elieber Filho	Elieber da Cruz filho
5	Expresso Outrora	César Luiz de Freitas
6	Giovana Ferrari	Giovana Ferrari
7	Igor Batista	Igor Batista
8	Mosca Imortal	Lucas Freire Diniz
9	Nícolas Reccanello	Nícolas Queiroz Reccanello
10	Os Pioneiros	Geovane Ramos de Brito
11	Pedro Galvão	Pedro Henrique Galvão Ribeiro
12	Pedro Viscardi e Banda	Pedro Paulo Orasmo Viscardi
13	Primeira Dose	Marcos Vinícios de Oliveira Valle
14	Torpes	Carlos Guilherme Pimentel de Souza
15	Velha Senhora Trio	Renan Henrique Baggio
SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		
16	Projeto Texugo	Atende parcialmente o requisito 3.2 do regulamento. Menos de 50% dos integrantes não são domiciliados no município.
17	Instab	Atende parcialmente o requisito 3.2 do regulamento. 50% dos integrantes não são domiciliados no município
DECLASSIFICADOS		
SOLO, DUPLA, TRIO, GRUPO OU BANDA	JUSTIFICATIVAS	
18	Romero: O Mago	Não atende o requisito 3.2 do regulamento
19	Froldo's Ring	Não atende o requisito 3.2 do regulamento (mais de 50% dos integrantes não são domiciliados no município)
20	Entre Trilhas	Não atende o requisito 3.2 do regulamento
21	Luis Karlos	Não atende o requisito 3.2 do regulamento
22	Vitor e Emerson	Não atende o requisito 2.1 do regulamento (vídeo para avaliação)
23	Grupo soul Balanço	Não atende o requisito 3.2 do regulamento
24	Sambeat	Não atende o requisito 3.2 do regulamento

Carla Luciani Aparecida Andrade  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2959 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9944/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1010.0812200202.092	
3.1.90.16.00	4808	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	40.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2959 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9945/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.13.00		Contribuições Patronais -- Fonte: 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	285.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>285.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	285.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>285.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2959 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 9946/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.027	
3.1.90.13.00	553	Contribuições Patronais - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	40.000,00
3.1.90.16.00	559	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	10.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.16.00	777	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	40.000,00
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.11.00	1357	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	5.000,00
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.112	
3.1.90.11.00	2739	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.13.00	2756	Contribuições Patronais - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	10.000,00
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200272.125	
3.1.90.13.00	3089	Contribuições Patronais - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>120.000,00</b>

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.027	
3.1.90.11.00	559	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	50.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.13.00	553	Contribuições Patronais - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	40.000,00
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.16.00	1373	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	5.000,00
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.112	
3.1.90.16.00	2762	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	20.000,00
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200272.125	
3.1.90.04.00	3071	Contratação por Prazo Determinado - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	5.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>120.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2959 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9947/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.3.90.13.00	1729	Contribuições Patronais - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	60.000,00
3.3.90.16.00	1744	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.11.00	1704	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00 - 15%) - Exercício Corrente.	40.000,00
3.3.90.16.00	1748	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente.	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			150.000,00

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.3.90.04.00	1686	Contratação por Tempo Determinado - Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00 - 15%) - Exercício Corrente.	40.000,00
3.3.90.13.00	1961	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	70.000,00
3.3.90.13.00	1686	Contratação por Tempo Determinado - Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00 - 15%) - Exercício Corrente.	40.000,00
3.3.90.13.00	1729	Contribuições Patronais - Pessoal Civil - Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente.	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			150.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal